



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 19 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 372 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 19 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 372 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão Presencial Nº 64/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. **64/2021** buscando a **aquisição de uma mesa ginecológica elétrica visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, conforme Proposta celebrada com o Ministério da Saúde registrada sob o nº 12196.792000/1190-12** e especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. **64/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **04 de novembro de 2021, às 10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 15 de outubro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.-

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019**

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Candidato:</b>	<b>Classificação</b>
- Bruna Cristina Coser da Silva	03º lugar

Gomes

- Rosimeire de Oliveira Rodrigues	04º lugar
- Suzana da Silva Vergilio	05º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 25 de outubro de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, **PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) ÚNICA VAGA** e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 18 de outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 489/2021**

*“Dispõe sobre a flexibilização de horário da funcionária Carla Maria Sotocorno Bosisio, assistente administrativo, lotada no Paço Municipal, em razão do requerimento realizado pela servidora que como genitora não dispõe de horário compatível para retirada de seu filho na Creche Municipal de Anhumas, a qual reduzirá em 15 minutos seu intervalo para refeição, autorizando sua saída 15 minutos antes do encerramento de sua jornada semanal de trabalho (16h45), sem prejudicar seu horário estabelecido bem como afetar sua produtividade laboral.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 19 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 372 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado pela servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, do qual solicita a flexibilização do seu horário de jornada semanal de trabalho, que reduzirá em 15 minutos seu intervalo para refeição, autorizando sua saída 15 minutos antes do encerramento de sua jornada de trabalho (16h45), justificando que, como genitora de um filho de 01 ano e 02 meses, do qual encontra-se matriculado e frequentando a Creche Municipal, a qual tem seu expediente findado às 17h00, não possibilitando a sua permanência no local pelo seu tempo de trânsito.

**CONSIDERANDO**, o parecer técnico do Assessor Jurídico, que o deferimento ficou a critério do chefe do Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica autorizado a flexibilização do horário da servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, Assistente Administrativo, RG nº 40.388.339-8, reduzindo em 15 minutos seu intervalo para refeição, possibilitando o encerrado de sua jornada de trabalho 15 minutos antes do horário estabelecido (16h:45), devendo tal flexibilização não afetar sua jornada de trabalho e sua atividade laboral.

Anhumas, 18 de Outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Marta Palmeira da Silva Kaus**  
Secretária Municipal

**PORTARIA N.º 488/2021**

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Assistente Administrativo, junto a Assessoria Municipal de Saúde, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o servidor municipal, **Sr. Ronaldo Cesar Goes de Lima**, RG: 41.953.966-9, Assistente Administrativo, atualmente lotado no Paço Municipal, para, a partir de **19 de outubro de 2021**, passar a exercer suas funções junto a Assessoria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado à chefia da mesma.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de Outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

**PORTARIA N.º 487/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Sr. Ronaldo Cesar Goes de Lima**, RG: 41.953.966-9, Assistente Administrativo,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 19 de outubro de 2021**

**ANO I – Edição 372 –**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2021, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2021.

Anhumas, 18 de outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 486/2021**

*“Dispõe sobre a designação de servidores lotados como auxiliar de serviços gerais junto ao Departamento do Setor de Saúde, Departamento do Setor de Educação e Departamento de Assistência Social, para realizarem a limpeza e a manutenção do Centro Comunitário “Ataliba Rodrigues Filho”, todas as quartas-feiras no período vespertino, e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**CONSIDERANDO** a retomada gradativa das atividades econômicas e a flexibilização das normas sanitárias do COVID-19, com a permissão de realização de eventos gregários, tais como atividades culturais, eventos

esportivos e eventos de lazer, pelo Governo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maiores esforços para limpeza e manutenção do Centro Comunitário “Ataliba Rodrigues Filho”, em razão do grande espaço físico.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica estabelecido pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação, bem como da chefia da Assessoria de Saúde e Assessoria de Assistência Social, à designação de servidores lotados como auxiliar de serviços gerais junto ao referidos departamentos, para realizarem a limpeza e a manutenção do Centro Comunitário “Ataliba Rodrigues Filho”.

**Art. 2.º:** Os Diretores dos Departamentos supramencionados designarão em forma de rodízio semanal, 01 (um) servidor lotado como auxiliar de serviços gerais, **todas as quartas-feiras no período vespertino, das 13h00 às 17h00.**

**Art. 3.º:** Ficando impossibilitado de realizar a limpeza no dia e horário estabelecido em razão de feriado ou não expediente pela Prefeitura Municipal, a limpeza e manutenção ficará para o próximo dia útil subsequente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal